

# PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de reais)

---

## 1 Contexto operacional

A Previ - Siemens Sociedade de Previdência Privada, doravante “Previ-Siemens” é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas Patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tendo como Patrocinadoras:

- Siemens Ltda.
- Siemens Enterprise Communications – Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda (“Siemens Enterprise”).
- Siemens Eletroeletrônica Ltda (“Siemens Eletroeletrônica”).
- Epcos do Brasil Ltda (“Epcos”).
- Siemens Consultoria Ltda.
- GIGASET Equipamentos de Comunicação Ltda (“Gigaset”).
- Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda (“Siemens Healthcare”).
- Chemtech Serviços de Engenharia e Software Ltda (“Chemtech”).

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 4.400 do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) por prazo indeterminado em 13 de janeiro de 1989.

A finalidade da Entidade é instituir e administrar planos privados de concessão de benefícios e pecúlio e/ou renda complementares às prestações e benefícios legais da aposentadoria aos funcionários das Patrocinadoras ou seus beneficiários, nos termos dos regulamentos dos planos administrados pela Entidade.

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade provêm, portanto, de contribuições das patrocinadoras e dos participantes, bem como dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos em investimentos, obedecendo às normas emanadas pelos órgãos reguladores.

Em 15 de agosto de 2007, foi publicado no Diário Oficial da União, a portaria de nº 1.414, aprovando a transferência parcial de participantes, reservas e fundos dos planos de aposentadoria básico e suplementar administrados pela Previ-Siemens, referentes a patrocinadora Siemens Eletroeletrônica, para o plano de aposentadoria BenQ Previ, que é administrado pelo Multiprev – Fundo Múltiplo de Pensão. Entretanto, a entidade estava aguardando a anuência de todos os participantes dessa patrocinadora, conforme requerido pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, para efetivar a transferência. Em 22 de setembro de 2008 e 28 de outubro de 2008, a transferência foi efetuada no montante de

## **PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de reais)

---

R\$ 4.699 e está apresentado na rubrica de recursos utilizados da Demonstração de Resultados.

Em 14 de dezembro de 2007, a SPC encaminhou os ofícios nº 4.703 e 4.704/SPC/DETEC/CGAT, aprovando o processo de cisão com transferência do gerenciamento para o Multipensions Bradesco – Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada do plano de aposentadoria Básico e Suplementar relativo a patrocinadora Nokia-Siemens Networks Telecomunicações do Brasil Ltda. atualmente administrado pela Previ-Siemens. Em 16 de janeiro de 2008 a transferência foi efetuada no montante de R\$ 80.336 e está apresentado na rubrica de recursos utilizados da Demonstração de Resultados.

Em 1º de dezembro de 2008, foi publicado no Diário Oficial da União, as portarias de nº 2.632 e 2.633, aprovando a cisão das patrocinadoras Continental Brasil Industria Automotiva Ltda., Continental Brasil Indústria e Comércio Automotivos Ltda. e Continental Indústria e Comércio de Peças e Reposição Automotivas Ltda. do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens (CPNB nº 1989.0003-74) e do Plano de Aposentadoria Básico da Previ-Siemens (CNPB nº 1989.0002-74), com transferência de gerenciamento da parte cindida do patrimônio para a IHPREV – Fundo de Pensão. Em 21 de janeiro de 2009 a transferência foi efetuada no montante de R\$ 22.395.

Em 09 de dezembro de 2008, foi publicado no Diário Oficial da União, a portaria de nº 2.641, sendo que no art. 1º, autoriza a aplicação do regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – Plano CD da Previ-Siemens, administrado pela entidade, sendo que:

- (i) No art. 2º, Inscreve no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios o plano citado no art. 1º, sob o número 2008.0037-11.
- (ii) Nos arts. 3º até o 8º, aprova o Convênio de Adesão ao plano citado no art. 1º das seguintes patrocinadoras: Chemtech, Siemens Ltda., Siemens Eletroeletrônica., Epcos., Siemens Enterprise e Gigaset.

Em 22 de janeiro de 2009, foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria de nº 2717, que aprova o convênio de adesão celebrado entre a Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada e a Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – Plano CD da Previ-Siemens (CNPB nº 2008.0037-11).

## **PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de reais)

---

Em 23 de abril de 2009, foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria de nº 2.848 que aprovou as alterações regulamentares no Plano Suplementar e em 28 de abril de 2009 a Portaria de nº 2.860 aprovou as alterações regulamentares no Plano Básico.

Em 20 de novembro de 2009, foi publicado no Diário Oficial da União, as Portarias de nº 3.176 e 3.177, que aprovam as alterações nos regulamentos dos planos de Aposentadoria Suplementar e Contribuição Definida. Foi alterado o percentual mínimo de 0,8% para 0,5% utilizado para cálculo no benefício de renda mensal, do saldo da conta total do participante.

Em 23 de novembro de 2009, foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria de nº 3.185, que aprova o Convênio de Adesão celebrado entre a Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada e a Iriel Indústria e Comércio de Sistemas Elétricos Ltda, na condição de Patrocinadora do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – Plano CD.

Em 21 de janeiro de 2010, foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria de nº 3.291, que aprova o Convênio de Adesão celebrado entre a Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada e a Siemens Val Metals Services Ltda., na condição de Patrocinadora do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – Plano CD.

Em 10 de março de 2010, foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria de nº 137, que aprova o Convênio de Adesão celebrado entre a Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada e a Osram do Brasil Lâmpadas Elétricas Ltda., na condição de Patrocinadora do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – Plano CD.

### **2 Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, estabelecidas pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), do Ministério da Previdência Social (MPS), e não requerem a divulgação separada de ativos e passivos circulantes e a longo prazo e a apresentação das origens e aplicações de recursos, a qual foi substituída pela demonstração de fluxo financeiro. A forma de apresentação das demonstrações contábeis contempla as operações consolidadas de todos os planos da Entidade, quanto aos programas previdencial, administrativo e de investimentos, conforme previsto pelas Resoluções MPS/CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, e nº 10, de 5 de julho de 2002.

## PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de reais)

---

### 3 Principais práticas contábeis

#### *a. Realizável - Programa previdencial e administrativo*

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realizáveis e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

#### *b. Realizável - Programa de investimentos*

##### *Títulos e valores mobiliários - Renda fixa e renda variável*

A Secretaria de Previdência Complementar (SPC), por meio da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, estabeleceu critérios para o registro e a avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, segundo as duas categorias, a saber:

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, a saber:

- **Títulos para negociação** - Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - Os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

##### *Investimentos imobiliários*

Os Investimentos Imobiliários são demonstrados ao custo de aquisição ou construção acrescidos de reavaliação, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 2009 e depreciados (exceto terrenos) pelo método linear por taxas estabelecidas (4% para edificações) em função do tempo de vida útil do bem, com base em laudos de avaliação.

Conforme determina a Resolução CGPC nº 5 de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 10, de 5 de julho de 2002, a entidade reavaliou seus imóveis em

## PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de reais)

---

2009, manifestando-se pela manutenção dos saldos registrados. Nova reavaliação deverá ser realizada no exercício de 2012.

Por manifestação da Administração da Entidade os valores apresentados no Laudo de Reavaliação não foram contabilizados no exercício de 2009, devido o valor já registrado contabilmente encontrar-se dentro do intervalo apresentado no referido laudo. Como o imóvel está à venda, a atualização ocorrerá no momento da concretização do negócio.

### *Operações com Participantes*

Referem-se a empréstimos concedidos a participantes, registrados ao valor dos empréstimos, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanço.

#### *c. Exigível operacional*

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

#### *d. Estimativas contábeis*

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem basicamente a avaliação a preço de mercado da carteira de investimentos e os passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

#### *e. Regime financeiro*

A Entidade adota o regime financeiro de “Capitalização Individual” para cálculo das reservas matemáticas relativa aos **Plano de Aposentadoria Suplementar e Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida** e o método “Crédito Unitário Projetado” para o **Plano de Aposentadoria Básico** estando em linha com as exigências legais.

A estrutura do cálculo atuarial do plano básico considera como meta atuarial a razão de INPC do IBGE + 6% ao ano. A premissa de crescimento real dos salários foi estipulada em 3% ao ano com base na expectativa de reajustes salariais de longo prazo a serem concedidos pelas patrocinadoras.

## **PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de reais)

---

Com exceção as patrocinadoras Siemens Eletroeletrônica Ltda e Gigaset Equipamentos de Comunicação Ltda a estrutura do cálculo atuarial do plano básico considera como meta atuarial a razão de INPC do IBGE + 5% ao ano, em virtude da observância aos requerimentos da Resolução CGPC 26/08 dado a ocorrência de superávit técnico por três anos consecutivos nestas patrocinadoras.

Já as hipóteses econômicas e biométricas do plano suplementar e do plano de aposentadoria de contribuição definida não foram indicadas, pois estes planos são do tipo de contribuição definida.

Os métodos atuariais adotados atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação do plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar, bem como a Resolução CGPC nº 26 que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados na apuração do resultado, na destinação e utilização do superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios.

### ***f. Resultado das operações***

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. Adicionalmente, as contribuições de autofinanciados, são registradas em regime de caixa.

### ***g. Custeio administrativo***

As despesas administrativas previdenciais da Entidade são suportadas por contribuições específicas conforme taxa estabelecida quando da reavaliação atuarial, sendo os custos administrativos com a administração dos investimentos deduzidos da rentabilidade obtida em cada mês, critério esse denominado “quota líquida”.

### ***h. Transferência interprogramas***

Os critérios utilizados nas transferências interprogramas relativas a cada um dos programas, constantes da demonstração de resultado, foram:

#### ***Programa previdencial***

Debitado pela transferência para o programa administrativo, dos recursos relativos à sobrecarga administrativa, conforme previsto no regulamento e avaliação atuarial, para cobertura das despesas administrativas.

## PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de reais)

---

Recebe valores transferidos do programa de investimentos dos recursos relativos ao resultado líquido dos investimentos de cada mês.

### *Programa administrativo*

Creditado pela transferência do programa previdencial, dos recursos oriundos da sobrecarga administrativa, para cobertura de despesas administrativas, conforme previsto no regulamento e avaliação atuarial.

Recebe valores transferidos do programa de investimentos, dos recursos necessários para cobertura das despesas administrativas do mesmo.

### *Programa de investimentos*

As receitas dos investimentos mensais (correção monetária, juros, ágio, prêmios, dividendos, lucros de venda, etc.), deduzidas das despesas (IOF, prejuízos na venda, deságio etc.), são transferidas para os programas previdencial e administrativo.

## 4 Realizável – Programa de investimentos

Os títulos de renda fixa e renda variável são representados por uma carteira “Previ-Máxima” e por cotas de fundos de investimentos exclusivos administrados pela Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

### *a. Composição e avaliação pelo valor de mercado renda fixa e renda variável*

	2009		2008	
	Valor de mercado	Valor Contabil	Valor de mercado	Valor Contabil
<b>Renda fixa</b>				
Carteira administrada	65.967	65.967		
Cotas de fundos de investimentos - FI	<u>601.158</u>	<u>601.158</u>	<u>619.030</u>	<u>619.030</u>
FRFIGBN	134.234	134.234	174.815	174.815
FRFVMBPA	207.739	207.739	195.919	195.919
FRFVDHS	102.212	102.212	91.287	91.287
FRFVBBB	71.219	71.219	75.744	75.744
FRFVDBN	85.754	85.754	81.265	81.265
<b>Renda variável</b>				
Cotas de fundo de investimentos em ações - FIA	118.386	118.386	67.666	67.666

## PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de reais)

---

<b>Total</b>	<u>785.511</u>	<u>785.511</u>	<u>686.696</u>	<u>686.696</u>
--------------	----------------	----------------	----------------	----------------

***b. Parâmetros de avaliação pelo valor de mercado***

As cotas de fundos de renda fixa e de renda variável estão registradas pelo valor da cota, na data de encerramento do balanço, calculada e informada pelo banco custodiante BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

***c. Composição da carteira***

A carteira administrada e os fundos de investimentos exclusivos, acima relacionados, são compostas como segue:

## PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de reais)

	2009				2008
	Sem vencimento / até 1 ano	1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Contábil / mercado	Contábil / mercado
<b>Títulos para negociação</b>					
<b>Carteira administrada</b>	<b>1.539</b>	<b>406</b>	<b>468</b>	<b>2.413</b>	-
Certificado de Depósitos Bancários – CDB	1.543	-	468	2.011	-
Letras do Tesouro Nacional – LFT	-	406	-	406	-
Tesouraria, contas a receber e a pagar	(4)	-	-	(4)	-
<b>Cotas de fundos de investimentos – FI</b>	<b>321.552</b>	<b>170.356</b>	<b>109.250</b>	<b>601.158</b>	<b>619.030</b>
Letras do Tesouro Nacional – LTN	115.918	76.437	-	192.355	178.265
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	51.527	13.071	31.122	95.720	100.809
Notas do Tesouro Nacional – NTN	67.102	49.589	38.727	155.418	188.224
Operações Compromissadas	17.749	691	8.212	26.652	37.916
Certificado de Depósitos Bancários - CDB	38.603	20.600	8.369	67.572	66.881
Debêntures	9.142	9.590	22.820	41.552	32.838
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	378	-	378	550
Termo	6.030	-	-	6.030	970
Opções	13	-	-	13	(16)
Fundos de Renda Fixa	15.560	-	-	15.560	-
Futuros/Mercadorias – BM&F	(27)	-	-	(27)	-
Tesouraria, contas a receber e a pagar	(65)	-	-	(65)	12.593
<b>Cotas de fundo de investimentos em ações – FIA</b>	<b>118.386</b>	-	-	<b>118.386</b>	<b>67.666</b>
Ações no mercado aberto	107.462	-	-	107.462	59.698
Empréstimos de ações	9.661	-	-	9.661	5.969
Cotas de fundos de renda fixa	1.027	-	-	1.027	372
Tesouraria, contas a receber e a pagar	236	-	-	236	1.627
<b>Total títulos para negociação</b>	<b>441.477</b>	<b>170.762</b>	<b>109.718</b>	<b>721.957</b>	<b>686.696</b>
<b>Mantidos até o vencimento</b>					
<b>Carteira administrada</b>	<b>9.397</b>	<b>54.157</b>	-	<b>63.554</b>	-
Notas do Tesouro Nacional – NTN–B	9.397	54.157	-	63.554	-
<b>Total títulos mantidos até o vencimento</b>	<b>9.397</b>	<b>54.157</b>	-	<b>63.554</b>	-
<b>Total</b>	<b>450.874</b>	<b>224.919</b>	<b>109.718</b>	<b>785.511</b>	<b>686.696</b>

## PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de reais)

O valor de mercado total dos títulos mantidos até o vencimento, em 31 de dezembro de 2009, é de R\$ 65.995.

### Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2009, a Entidade possuía em seus fundos de investimento exclusivos – FI contratos de termo de ações, contratos de compra e venda de índices futuros de DI e contratos de compra e venda de opções de compra e venda de índice e futuro DI. As operações em aberto têm vencimentos entre fevereiro de 2010 e fevereiro de 2013, como demonstrados a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>2009</u>		<u>2008</u>
	<u>Valor referencial / de exercício (R\$) / quantidade</u>	<u>Valor de mercado / ajuste</u>	<u>Valor de mercado / ajuste</u>
<u>Posição ativa</u>			
Contratos DI Futuro	114.725.252	(16)	32
Opção compra índice	597.500	(4)	(30)
Opção venda índice	552.700	(5)	186
Opção venda futuro DI	10	(3)	173
Termo de Ações	6.255.030	6.030	970
<u>Posição passiva</u>			
Contratos DI Futuro	(132.472.210)	(11)	(39)
Opção compra índice	(597.500)	20	43
Opção venda índice	(552.400)	2	(190)
Opção venda futuro DI	(10)	3	(172)
		<u>6.016</u>	<u>973</u>

A utilização de instrumentos derivativos visa promover o crescimento e preservação do patrimônio da Entidade, não representando operações de alavancagem de carteira.

Os preços dos instrumentos derivativos são calculados diariamente e divulgados pela BM&F BOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Adicionalmente, é realizado o ajuste diário das posições sensibilizando as cotas dos fundos da Entidade. Todas as operações são negociadas e registradas no sistema de custódia daquela instituição.

## PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de reais)

### *d. Composição de investimentos imobiliários*

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<b>Edificações</b>	<b>20.984</b>	<b>21.298</b>
<b>Locadas a Patrocinador(es)</b>		
Custo – Construção	10.390	10.390
Custo – Terreno	11.450	11.450
(-) Depreciação	(1.155)	(808)
Aluguéis a receber (dezembro/2009)	299	266

**Aluguéis** - Os imóveis estão locados à patrocinadora Siemens Enterprise Communications – Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda. Os valores dos aluguéis são determinados com base em avaliação efetuada por empresa especializada, e atualizados anualmente pelo IGPM. No ano de 2009, a receita de aluguel obtida foi de R\$ 3.622 (R\$ 3.263 - 2008).

**Seguro** - O locatário, em benefício real do proprietário, mantém contratado seguro em nível considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

## 5 Exigível atuarial, reservas e fundos

As provisões matemáticas do plano de benefícios são determinadas em bases atuariais, sob a responsabilidade dos consultores atuários externos, contratados pela Entidade, e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários.

Para a apuração das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

### **Plano de Aposentadoria Básico**

#### **Hipóteses e Métodos Atuarias Utilizados**

- Taxa real anual de juros: 6,0 % a.a.
- Projeção do crescimento real de salário: 3,0% a.a.
- Projeção do crescimento real do maior salário de benefício do INSS: 0,0% a.a.
- Projeção do crescimento real dos benefícios do plano: 0,0% a.a.
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários): 0,98
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios): 0,98
- Hipótese sobre rotatividade: Mercer Service

## PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de reais)

---

- Tábua de mortalidade geral: AT-83 segregada por sexo
- Tábua de mortalidade de inválidos: IAPB57
- Tábua de entrada de invalidez: Mercer Disability
- Outros hipóteses biométricas utilizadas:
  - Aposentadoria antecipada varia com a probabilidade de aposentadoria dos participantes, considerando 40% na primeira elegibilidade à Aposentadoria Antecipada, 5 % entre essa data e a data da Aposentadoria Normal e 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal.
  - Composição familiar: Participantes Ativos: 90% casados com mulher 4 anos mais jovem. Participantes Assistidos: família real informada.

Para as Patrocinadoras Siemens Eletroeletrônica e Gigaset, a taxa real anual de juros é de 5% ao ano e a tábua de mortalidade geral aplicada corresponde a AT-2000 segregada por sexo.

### **Plano de Aposentadoria Suplementar e Contribuição Definida**

#### **Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados**

Hipóteses econômicas e biométricas não aplicáveis, pois os planos são do tipo de Contribuição Definida.

##### ***a. Benefícios concedidos***

Representa o valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os participantes que já estão em gozo dos benefícios de prestação continuada, aposentadorias e pensões.

##### ***b. Benefícios a conceder***

Representa a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras das Patrocinadoras, conforme descrito a seguir:

- i. Os benefícios do plano com a geração atual registram, de acordo com o tipo do plano Benefício Definido e Contribuição Definida, o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada.
- ii. Outras contribuições da geração atual registram o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas patrocinadoras, excluindo-se qualquer contribuição cujo recebimento dependa do

## PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de reais)

---

ingresso de novos participantes no plano (ou de novos empregados das Patrocinadoras), bem como as contribuições a serem recolhidas pelas Patrocinadoras sobre o valor dos benefícios a serem pagos aos integrantes da geração atual.

**c. *Provisões matemáticas a constituir - Déficit Equacionado***

Não há provisão matemática a constituir na posição de 31 de dezembro de 2009, dado que nenhum plano administrado pela Previ-Siemens encontra-se em situação de déficit técnico nesta data

**d. *Reserva de contingência***

O superávit apresentado no **Plano de Aposentadoria Básico** em 31 de dezembro de 2009 foi apurado a partir do valor contabilizado no encerramento do exercício de 2008, cuja variação se deu principalmente em função do ganho atuarial resultante da migração voluntária de seus participantes para o novo Plano CD, cujo efeito foi uma redução do exigível atuarial superior a redução do ativo líquido do plano.

O Plano Suplementar e o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida estão financeiramente equilibrados não apresentando superávit ou déficit técnico em 31 de dezembro de 2009. A manutenção deste equilíbrio depende apenas do pagamento das contribuições previstas no plano de custeio.

**e. *Reserva para Revisão do Plano***

Os efeitos/ganhos atuariais oriundos da migração voluntária dos participantes para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida excederam o teto de 25% das provisões matemáticas e, conforme determina a legislação vigente, este excedente financeiro foi registrado sob a rubrica de “Reserva para Revisão do Plano”. Em 31 de dezembro de 2009 foi o primeiro ano de registro desta Reserva para as patrocinadoras Siemens Ltda., Siemens Enterprise, Epcos e Siemens Healthcare.

Já nas patrocinadoras Siemens Eletroeletrônica e Gigaset a “Reserva para Revisão do Plano” acumulou o 3º ano consecutivo de apuração em 2009 e a Previ-Siemens efetuou os devidos ajustes no Plano Básico para estas patrocinadoras, enquadrando-se nos requerimentos da Resolução CGPC nº 26.

## PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de reais)

---

### *f. Composição do exigível atuarial*

	<b>2009</b>	<b>2008</b>
<b>Provisões matemáticas</b>	<b><u>678.497</u></b>	<b><u>633.627</u></b>
<b>Benefícios concedidos</b>	<b><u>251.767</u></b>	<b><u>223.478</u></b>
Benefícios do plano	<u>251.767</u>	<u>223.478</u>
Plano básico de aposentadoria	157.601	147.903
Plano suplementar de aposentadoria	90.397	75.575
Plano de contribuição definida	3.769	
<b>Benefícios a conceder</b>	<b><u>426.730</u></b>	<b><u>413.103</u></b>
Benefícios do plano com a geração atual	<u>470.941</u>	<u>554.673</u>
Plano básico de aposentadoria	157.940	342.099
Plano suplementar de aposentadoria	109.186	212.574
Plano de contribuição definida	203.815	
(-) Outras contribuições da geração atual	(44.211)	(141.570)
<b>Provisões Matemáticas a Constituir (-)</b>	-	<b><u>(2.954)</u></b>
(-) Déficit Equacionado	-	<b><u>(2.954)</u></b>
<b>Superávit/Déficit Técnico</b>	<b><u>120.725</u></b>	<b><u>41.016</u></b>
Reserva de Contingência	66.976	40.276
Reserva para Revisão do Plano	53.749	740

As patrocinadoras são solidárias, exceto a Siemens Healthcare contendo exigível atuarial no montante de R\$ 2.595 (R\$ 1.412 em 2008).

### *g. Fundos*

#### *Fundo previdencial*

O Fundo Previdencial do Plano Básico corresponde aos recursos apurados nas patrocinadoras Siemens Eletroeletrônica e Gigaset. Dado a ocorrência de superávit técnico por três exercícios consecutivos nestas patrocinadoras, realizou-se a avaliação atuarial com as premissas de tábua de mortalidade geral AT-2000 e taxa de desconto

## PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de reais)

---

atuarial de 5% ao ano de modo a ajustar o Plano Básico, conforme determina a Resolução CGPC nº 26/08. Desta forma, foram transferidos para o Fundo Previdencial R\$ 895 com a finalidade de suportar as contribuições normais dos próximos três exercícios, incluindo 2010, proporcionalmente à participação no custeio entre Participante e Patrocinadora. As demais patrocinadoras e participantes correspondentes obedecerão ao plano de custeio definido pelo atuário consultor externo no Parecer Atuarial.

O Fundo Previdencial no Plano Suplementar é composto por duas parcelas sendo:

- 1) Pelas contribuições das Patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e do tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Esta seção do fundo previdencial poderá ser utilizado pelas patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2010, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.
- 2) Os valores residuais, que estão sendo regularizados, referem-se às ex-patrocinadoras Continental Brasil Indústria Automotiva Ltda, Continental Brasil Indústria e Comércio Automotivos Ltda e Continental Brasil Indústria e Comércio de Peças e Reposição Automotiva Ltda, que transferiram a gestão do Plano de Aposentadoria Suplementar para o IHPREV Fundo de Pensão, processo aprovado pela Portaria nº 2632 de 28/11/2008, no valor de R\$ 197, e à ex-patrocinadora Nokia-Siemens Networks Telecomunicações do Brasil Ltda, cujo o Plano foi transferido para o MultiPensions Bradesco – Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada, processo aprovado pelo Ofício nº 4703 de 14/12/2007, sendo o valor residual de R\$ 62.

### *Fundo administrativo*

O Fundo Administrativo corresponde ao valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais e as despesas administrativas previdenciais mensais efetivamente incorridas. O montante provisionado em 31 de dezembro de 2009 é de R\$ 6.343 (R\$ 5.618 em 2008).

### ***h. Movimentação do exigível atuarial e fundos***

A movimentação do exigível atuarial e dos fundos, durante o exercício de 2009, pode ser resumida como segue:

## PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de reais)

---

	Em 1º de janeiro	Constituição (Reversão) no exercício	Em 31 de dezembro
Provisões matemáticas	<u>633.627</u>	<u>44.870</u>	<u>678.497</u>
Total das provisões matemáticas	<u>633.627</u>	<u>44.870</u>	<u>678.497</u>
Superávit técnico do exercício	<u>41.016</u>	<u>79.709</u>	<u>120.725</u>
Total das equilíbrio técnico	<u>41.016</u>	<u>79.709</u>	<u>120.725</u>
Fundo do Programa Previdencial	30.083	(22.026)	8.057
Fundo do Programa Administrativo	<u>5.618</u>	<u>725</u>	<u>6.343</u>
Total dos fundos	<u>35.701</u>	<u>(21.301)</u>	<u>14.400</u>

### *i. Recolhimento de impostos*

**Imposto de renda** - A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i. Por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% e 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios; ou
- ii. Por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº 11.053/04 revogou a MP nº 2.222 de 04 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

**PIS e COFINS** - Calculadas às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, conforme o Anexo III da Instrução Normativa nº 247, de 21 de novembro de 2002.

## **PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de reais)

---

### ***j. Outras Informações***

#### ***Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007***

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei no. 11.638/07, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei da Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entra em vigor a partir do exercício que se inicia em 1º. de janeiro de 2008. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a lei societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das normas internacionais de contabilidade e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Por ora não foram identificados impactos às demonstrações contábeis da Entidade em função desta legislação.

#### ***Instrução Normativa RFB nº 907, de 9 de janeiro de 2009***

Em 14 de janeiro de 2009 foi publicada a IN RFB nº 907, que altera a base de cálculo do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF), incidente sobre operações de crédito passando a ser calculado em função do prazo pelo qual o recurso permaneceu à disposição do tomador.

#### ***Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009***

Em 28 de setembro de 2009 foi publicada a Resolução CMN nº 3.792, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Conforme previsto no art. 2º, esta resolução não se aplica aos recursos das EFPC destinados ao custeio dos planos de assistência à saúde registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), nos termos do art. 76, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

## **PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de reais)

---

Esta resolução entrou em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as resoluções nº 3.456, de 1º de junho de 2007, 3.558, de 27 de março de 2008, e 3.652, de 17 de dezembro de 2008.

### ***k. Eventos Subseqüentes***

#### ***Resolução MPS/CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009***

Em 26 de Janeiro de 2009, o Conselho de Gestão da Previdência Complementar, através da Resolução CGPC nº 28, aprovou a nova planificação contábil padrão; modelos, instruções e normas de preenchimento das demonstrações contábeis a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar a partir de 1º de Janeiro de 2010.

A Secretaria de Previdência Complementar – SPC autorizou ainda a edição de instruções complementares para a fiel execução do disposto nesta Resolução, inclusive estabelecimento de normas específicas dos procedimentos contábeis das EFPC, alteração e inclusão de rubricas da planificação contábil padrão, normatização da forma, meio e periodicidade de envio das Demonstrações Contábeis.

A Resolução CGPC nº 28, ainda estabeleceu que as receitas e despesas administrativas das EFPC passarão a ser escrituradas no Plano de Gestão Administrativa – PGA, o qual deverá ter um Regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo da EFPC. O regulamento do PGA deve conter regras claras e objetivas que tratem, no mínimo, das fontes e das destinações dos recursos administrativos, dos direitos e das obrigações dos planos de benefícios, dos patrocinadores, dos participantes e dos assistidos, no caso de transferência de gerenciamento, criação e extinção de planos, retirada de patrocínio e adesões de novos patrocinadores, bem como de outras formas de reorganização.

#### ***Lei CGPC nº 29 de 21 de agosto de 2009***

Em 10 de setembro de 2009 foi publicada a Resolução CGPC nº 29, que dispõe sobre os critérios e limites para o custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010 e revogará a Resolução CPC nº 01, de 09 de outubro de 1978.

## **PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de reais)

---

### ***Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009***

Conforme estabelecido no Art. 3º da Resolução CGPC nº 28, em 24 de Setembro de 2009 foi aprovada a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

### ***Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010***

Em 22 de janeiro de 2010 o Conselho Federal de Contabilidade, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Resolução CFC nº 1.272, considerando a necessidade de regulamentação do segmento de entidades fechadas de previdência complementar com norma contábil específica, aprova a NBC TE 11 – Entidade Fechada de Previdência Complementar, estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC).

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser adotada a partir de 1º de janeiro de 2010.

## **PREVI – SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Em milhares de reais)

---

### **Diretoria**

Roberto Ferraz Neto  
Diretor-Superintendente  
CPF: 050.473.918-25

### **Contadora responsável**

Renata Moreira Silva  
Contadora  
CPF: 142.925.068-25  
CRC: 1 SP 198910/O-1